

DECRETO Nº 000165/13 de 16 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D165/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/10/13

Responsável: Munice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.176,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

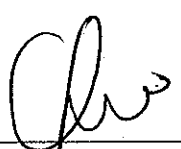
04		SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01		SECRETARIA		DE		FINANÇAS
	04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00					Passagens e Despesas com Locomoção
						126,00
05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E AGRICULTURA
	05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00					Diárias - Pessoal Civil
						1.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
	03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.92.00.00.00.00					Despesas de Exercícios Anteriores
						1.176,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal